



PREFEITURA MUNICIPAL

## *BELA VISTA DA CAROBA*

**Lei 0303 de 18 de dezembro de 2008**

**Declara de utilidade Publica a Associação do Agricultores Familiares Rurais de Lageado Gaúcho de Bela vista da Caroba e dá outras providências.**

A Câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica, a Associação dos Agricultores Familiares de Lageado Gaúcho de Bela Vista da Caroba, CNPJ nº 10.236.944/0001-16, de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Joceli Tiago Menezes

Prefeito Municipal